



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.012 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 31-3-59.

#### Ofícios:

N.º 73, do Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, propondo a nomeação de Ajanary Samuel de Sousa Cruz, para o cargo de Bibliotecário. — Atender. Baixe-se ato.

N.º 54, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando a petição de Newton dos Santos Oliveira, solicitando um empréstimo agrícola. — Deferido. Ao Secretário de Finanças, para os devidos fins.

Sin., do Diretor do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, fazendo ponderações. Como parece. Ao Dr. Secretário de Produção, para propor a dispensa do sr. Nilton Raiol Campos, e nomear interinamente, o sr. José da Costa Cunha.

N.º 371, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando telegrama. — Ao DSP para determinar ao delegado de Polícia de Capanema para dar toda assistência policial ao que pede, o Prefeito, em benefício dos serviços municipais locais.

N.º 1599, do Secretário de Finanças, encaminhando a petição do Prefeito de Araticu, solicitando um crédito destinado à construção de prédio para o funcionamento de um Posto Médico na sede do Município. — Ao Prefeito de Araticu, para juntar projeto, planta e orçamento do prédio para o Posto Médico de referência, para a construção, do qual o Estado vai auxiliar com a verba votada sancionada.

N.º 205, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Francisco Vieira Soares, para o cargo de delegado de Polícia, em Lupiranga. — Deferido. Ao S. I. J., para baixar ato.

N.º 255, do Inspetor da Alfândega de Belém, fazendo comunicação de posse. — Acusar. — Deferido. Ao S. I. J., para o ato.

N.º 363, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando expediente. — Deferido. Ao S. I. J., para o ato.

N.º 164, do Diretor da Imprensa Oficial, propondo a nomeação de Amaro Tiago Pereira, para o cargo de mecânico. — Aguardar.

Em 31-3-59.

Ofícios:

N.º 142, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Julião Galúcio Pereira, solicitando adiamento, para o resgate do empréstimo que contraiu, com a referida Secretaria. — Indeferido. Ao Dr. Secretário de Produção, para as providências do cumprimento assumido pelo interessado ao ser aver atendido no que pediu.

Sin., da Prefeitura Muni-

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Principal de Cameté, solicitando pagamento de verba. — Juntar expediente constante de projeto, planta e orçamento das despesas com as obras referidas.

N.º 14, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, devolvendo a petição da Prefeitura Municipal de Óbidos. — Aguardar a decisão do T. J. E. sobre a reclamação que lhe foi feita pelo D.E.R., que tome conhecimento deste despacho.

Requerimentos:

N.º 0099, de Maria Amélia Campos de Almeida, solicitando pagamento. — Pague-se. Ao S. E. F.

N.º 0090, de Antonia Ceres Cunha de Oliveira, solicitando licença para tratamento de saúde. — Seja inspecionada de saúde. Ao S.E.S.P.

N.º 0089, da Real S. A. Transportes Aéreos, solicitando pagamento. — Pague-se. Ao S. E. F., para os devidos fins.

N.º 0092, de Adalinda Nubre da Fonseca. — Arquite-se.

N.º 0088, de Raimunda Oliveira Borges, solicitando pagamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 0098, de Adelfero dos Santos Mattos, solicitando equiparação dos seus vencimentos aos de Superintendente do Ensino na Capital. — Arquite-se.

N.º 0093, de Lúcio Mar do Nascimento, fazendo solicitação. — Ao parecer da S.E.P.

N.º 0094, de Pedro Baccelar do Nascimento, fazendo solicitação. — Ao parecer da S. E. P.

N.º 0091, de Manoel Gomes do Nascimento, fazendo solicitação. — Ao parecer do D.S.P.

## IMPrensa Oficial

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Memorandum:

N.º 22, do Delegado Federal da Criança da 1.ª Região, solicitando a publicação de cópia de Termo Aditivo. — Publique-se e a Sec. de Contabilidade.

Ofícios:

N.º 271, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, solicitando a publicação de um edital de Chamada de funcionário. — Publique-se.

N.º 153, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a publicação de Edital. — Publique-se.

N.º 294, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando a publicação dos Acórdãos ns. 7.212 e 7.213 —

#### Publique-se.

N.º 89, da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região, solicitando a publicação de edital de notificação. — Publique-se.

N.º 90, da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região, solicitando a publicação de edital de 2.ª praça referente ao proc. n. 50/56. — Publique-se.

N.º 312, da Auditoria da 8.ª Região Militar, solicitando a publicação de um edital. — Publique-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-3-59.

Ofícios:

N.º 372, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Acusa o recebimento do ofício n. 176-SIJ. — Arquite-se. Em 31-3-59.

N.º 33, do Presídio São José — solicitação. — Encaminhe-se esta resposta ao P.S.I.

N.º 2, da Delegacia de Polícia de Curuçá — comunicação. — Arquite-se.

N.º 265, da Divisão do Pessoal — remetendo o decreto de nomeação do sr. Olintho de Sales Melo, para exercer efetivamente, o cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria, lotado na S.I.J. — A D.S., para os devidos fins.

N.º 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexa a petição n. 0180, do guarda civil Osvaldo da Costa Oliveira, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Diga o D.S.P.

N.º 156, do Departamento Estadual de Segurança Pública — proposta de aposentadoria do guarda marítimo Waldemar Felix Junior. — Ao D.S.P., para dizer.

Em 31-3-59.

Petições:

0169 — Raimundo da Luz Andrade, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo.

0170 — Antonio Augusto de Andrade, 1.º tenente da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo.

0171 — Hilário Napoleão Raiol, cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo.

0172 — Antonio Pinto Lobato, escrivão e tabelião do registro civil do Acará, pedindo efetividade. — Ao D.S.P., para dar parecer.

0173 — Alfredo Silva, cabo re-

formado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo.

0174 — Raimundo Ricardo do Nascimento, 3.º sargento reformado de proventos. — Ao DSP, para estudo.

0175 — Reynaldo Salgado de Oliveira, major da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo. Em 31-3-59.

Petições:

0176 — Albino Pereira da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao DSP, para estudo.

0177 — Donato Alves Torres, 3.º sargento da P. M. E., pedindo o pagamento de salário familiar. — Junte-se o processo que já existe sobre a concessão do salário familiar.

0179 — Lucio da Mata de Oliveira, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo. Em 23-3-59.

Boletins:

N.º 60, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 17/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 61, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 18/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 62, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 19/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 63, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 20/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 64, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 21/3/59. — Visto. Arquite-se.

Em 31-3-59.

N.º 65, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 22/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 66, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 24/3/59. — Visto. Arquite-se.

N.º 67, do Departamento Estadual de Segurança Pública

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES  
CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:  
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:  
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 22 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

### ASSINATURAS

#### CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

#### ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

#### PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez — Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez — " 600,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva,  
10% de abatimento.  
De 6 vezes em diante, 20% Idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

### EXPEDIENTE

As repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria relatada, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24  
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
reservados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
I. G., e no prazo coletivo à rua 15 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

Procedidas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas  
o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas  
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados  
de esboços solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
necerão aos assinantes que os solicitarem.

— serviço para o dia 25/3/59. — Visto. Arquite-se.  
Visto. Arquite-se. — N. 69, do Departamento  
— N. 68 do Departamento Estadual de Segurança Pública  
Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 29/3/59. —  
— serviço para o dia 26/3/59. — Visto. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo  
Sr. Diretor.  
Em 31/3/59

#### Processos:

N. 1341, do Comércio e  
Indústria, Pires Guerreiro  
SIA — Ao chefe do posto  
fiscal de Icoaraci, para provi-  
denciar e informar.

N. 1340, de Alzira de  
Carvalho Serra — Ao arqui-  
vista, para certificar.

N. 1339, do Frigorífico  
Nossa Senhora do Carmo —  
Dada baixa no manifesto ge-  
ral, verificado, entregue-se.

N. 41, do Chefe da 2a.  
Inspeção Regional do S. P.  
I. — Dada baixa no manifesto  
geral, entregue-se.

N. 124, da Companhia  
Nacional da Merenda Escolar  
— Embarque-se.

N. 1342, da Granja  
Flamboyant — Dada baixa  
no manifesto geral, verificado,  
entregue-se.

N. 1344, de Domingos  
Francisco Bastos — Idem.

N. 1343, da SIA White  
Martins — Verificado; embar-  
que-se.

N. 657-A-4, da 1a. Zona  
Aérea (Q. G.) — Embar-  
que-se.

N. 655A-4, idem idem.

N. 656-A-4, idem idem.

N. 1323, de Lauro Pam-  
ponet — em liquidação — A  
vista do comprovante, defiro  
o presente requerimento, que  
se permita o embarque, me-  
diante despacho.

N. 149, do Estabelecimento  
Regional de Subsistên-  
cia (8a. R. M.) — Dada baixa  
no manifesto geral, entre-  
gue-se.

N. 147, da Inspeção  
Regional de Fomento Agri-  
cola no Pará — Embar-  
que-se.

SM-1561, do Serviço  
Especial de Saúde Pública  
— Dada baixa no manifesto  
geral, entregue-se.

N. 1345, da Granja  
Santo Amadeu — Dada baixa  
no manifesto geral, transfi-  
ra-se, para reembarque.

N. 1348, da SIA Insti-  
tuto Terapêuticos Reunidos  
Labofarma — Dada baixa  
no manifesto geral, verifi-  
cado, entregue-se.

N. 1347, de Cezar Fi-  
gueiredo de Oliveira —  
Idem.

N. 1349, da Prelazia  
do Alto Solimões — Verifi-  
cado, embarque-se.

N. 1351, de Floriano  
Peixoto de Moraes — Ao  
chefe da 1a. Seção, para  
registrar e devolver medi-  
ante recibo.

N. 1352, de Constan-  
tino Ferreira Pinto — Dada  
baixa no manifesto geral, ve-  
rificado, entregue-se.

N. 1350, da Importa-  
dora e Exportadora de Sal  
Ltda. — Ao chefe do posto  
fiscal do cais do porto, para

providenciar e informar.

N. 150, do Estabeleci-  
mento Regional de Subsistên-  
cia (8a. R. M.) — Em-  
barque-se.

Em 24/3/59

N. 1257, da I. B. Sabbá &  
Cia. Ltda. — Dada baixa no  
manifesto geral, verificado,  
entregue-se.

N. 221, do Sr. Inspetor-  
chefe da I. R. em Belém —  
Dada baixa no manifesto ge-  
ral, entregue-se.

N. 1253, de Aristides  
Binios — Verificado, embar-  
que-se.

N. 1259, de Angelo Mo-  
raes Guerra — Dada baixa no  
manifesto geral, verificado,  
entregue-se.

N. 1260, de Arnaldo de  
Bittencourt Catanhede — Ao  
conferente, para permitir o  
embarque.

N. 1261, de Geneciano  
Fernandes Luz — Ao chefe  
do posto fiscal da Rodovia  
Snapp, para verificar e per-  
mitir o embarque.

N. 1264, de Tranquilo  
Agostinho de Brito — A  
Contadoria, para verificar e in-  
formar.

Sm, da Cantina da Ae-  
ronáutica de Belém — Dada  
baixa no manifesto geral, ve-  
rificado, entregue-se.

N. SC-95, dos Serviços  
de Navegação da Amazônia e  
de Administração do Porto do  
Pará — Embarque-se.

N. 4, da Coletoria Es-  
tadual de Ponta de Pedras —  
A Contadoria, para cumprir o  
despacho supra.

N. 1263, de João Mara-  
nhão — Dada baixa no mani-  
festo geral, verificado, entre-  
gue-se.

N. 1262, da Fábrica  
Nazaré SIA — Ao chefe do  
posto fiscal da Rodovia Snapp,  
para verificar e permitir o  
embarque.

N. 1266, de Manoel Pe-  
dro — Madeiras da Amazônia  
S/A — A 1a. Seção, para la-  
vatura do termo.

N. 1267, de S. L.  
Aguiar, Fibras, Semente e  
Óleos SIA — Ao chefe do  
posto fiscal de Icoaraci, para  
providenciar e informar.

N. 264, do Território  
Federal do Amapá — Dada  
baixa no manifesto geral, en-  
tregue-se.

N. 1268, de Kaiser Alu-  
minio Ltda. — Verificado,  
embarque-se.

N. 1271, do Instituto D.  
Bosco — Dada baixa no ma-  
nifesto geral, verificado, en-  
tregue-se.

N. 1270, do Dr. Otávio  
Meira — Idem.

N. 1269 — Idem idem.

N. 409, da Secretaria  
de Estado de Educação e  
Cultura — A Contadoria.

N. 1160, de A. Alves  
& Cia. Ltda. — A vista da  
informação fiscal, restitua-se  
a importância recolhida a  
mais, ou seja Cr\$ 274,60. A

Contadoria, e, em seguida à Tesouraria, para os devidos fins.

—N. 1274, da Companhia Industrial do Brasil — Ao func. Aristides Cardias, para assistir e informar.

—N. 1273, de Julio Bandeira da Melo Filho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 25/3/58

N. 1277, do Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A — Ao chefe do posto fiscal, de Icoaraci para providenciar e informar.

—N. 1276, de Ninita Almeida — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

—N. 1266, de Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S/A — Baixe-se portaria designando o of. Joaquim Nunes, a fim de assistir a medição, permitir o embarque e informar.

—Ns. 320, 368 e 369, do Lloyd Brasileiro — Reembarquem-se.

—N. 1280, de J. J. Martins & Cia. — Como pede. A 2a. Secção, para processar a Estatística em nome de J. I. Silva & Cia.

—N. 1282, de Pedro Unger — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1278, da Texaco (Brasil) Inc. — Verificado, embarque-se.

—N. 1281, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, transfira-se para reembarque.

—N. 1292, de S. L. Agular Fibras, Sementes e Óleos S/A — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

—N. 32, da Prefeitura Municipal de Anajás — A Secretária, para agradecer e arquivar.

—N. 1291, de Mario Xavier Teixeira — Verificado, embarque-se.

—N. 1287, de Acacio Felício Sobral — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1286, da Norte Sul Comércio e Indústria S. A. — As secções, inclusive Tesouraria e bem assim aos srs. chefes de coletas, para tomarem conhecimento e devolver.

—N. 1283, de Manoel de Souza — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1290, de S. L. Agular Fibras, Sementes e Óleos S/A — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

—N. 1289, de Alves de Azevedo & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1288, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu — Verificado, entregue-se.

—N. 1285, de Soares de Carvalho, Sabões e óleos S/A. — Idem.

—N. 1279, da Cerâmica Marajó Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

—N. 1294, de Frei Os-mundo — Permita-se o embarque.

—N. 1293, de Dom Tiago — Idem.

—N. 3-OSG-147, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 373, do Lloyd Brasileiro — Reembarquem-se.

—N. 1142, de Emilio Martins — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

—N. 1150, de J. Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se e transfira-se para reembarque.

—N. 1284, de Augusto F. Pereira — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1151, de Porpino & Irmão — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

Arrecadação em 26 de março de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	728.406,10
Renda de hoje comprometida	48.155,60
Total de hoje	776.561,70
Total até ontem	37.353.818,50

Total até hoje	38.130.380,20
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80

Total Geral	134.946.922,00
-------------	----------------

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p| contador

Arrecadação em 28 de março de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	831.610,50
Renda de hoje comprometida	29.542,10
Total de hoje	861.152,60

Total até ontem	38.130.380,20
-----------------	---------------

Total até hoje	39.991.532,80
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80

Total Geral	135.808.074,60
-------------	----------------

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p| contador

Arrecadação em 30 de março de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	3.094.665,00
Renda de hoje comprometida	139.022,90

Total de hoje	3.233.687,90
Total até ontem	39.991.532,80

Total até hoje	42.225.220,70
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80

Total Geral	139.041.762,50
-------------	----------------

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p| contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA  
TESOURARIA

Saldo do dia 30/3/1959	5.416.905,30
Renda do dia 31/3/1959	3.094.665,00
Recolhimentos e descontos	487.697,30

Soma	8.999.267,60
Pagamentos efetuados no dia 31/3/59	1.421.339,90

Saldo para o dia 1/4/59	7.577.927,70
-------------------------	--------------

Departamento de Despesa, 31/3/59. — (a) Expedito Almeida, diretor.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no Município de João Coelho, em que é discriminante Agostinho das Chagas Soares. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais; Considerando que no curso do

mesmo não houve reclamação nem protesto; Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis à sua aprovação; Considerando tudo o mais que dos autos consta; Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efei-

tos de direito e em consequência determine a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para os ulteriores legais.

Belem, 2 de abril de 1959.  
Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de O. T. V.

GABINETE DO  
SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 31/3/59

Processos:

—Ns. 613, de Amélia Ferreira; 614, de José Maria Ferreira; 615, de Ernani Pinheiro Ferreira; 618, de Manoel Lucas da Costa e Souza; 630, de João Evangelista de Albuquerque; 637, de João Aives de Melo; 638, de José Rocha Freire; 639, de Rosenda Martins da Silva; 640, de Antonio de Oliveira Capucho; 641, de Antonia Paz Capucho e 643, de Adonias Xavier Ribeiro — Ao Serviço de Terras.

—Ns. 595, de João Ave-lino de Oliveira; 596, de Nazareno Moura da Cruz; 597, de Raimundo Nonato de Farias; 598, de Nazareno Moura da Cruz; 599, de Raimundo Nonato de Farias; 610, de José Tiago Pereira de Abreu; 611, de José Alves de Lima; 612, de Izaias Gabriel da Silva; 635, de Cicero Benicio Maia; 636, de Lindorca Aranha Maia; 659, de José Mutran e 660, de Fuad Nazar — Ao Serviço de Cadastro Rural.

—N. 616, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao S. O.

—N. 629, idem, idem, idem — Ao eng. chefe do S. O., para seu parecer.

—N. 632, idem, idem, idem — Ao eng. chefe do S. O., para mandar verificar as necessidades do grupo escolar de Anhangá e orçar os serviços.

—Ns. 487, de Waldemar Vicente de Matos e 488, de Cirilaco Simplicio de Oliveira Matos — A superior consideração de S. Excia. o Sr. Gal. Governador do Estado.

—N. 3340, da Prefeitura Municipal de Curuçá — Dê-se vista do parecer do Eng. chefe do S. O. ao Sr. Lou-rival Cordovil de Ataíde, ex-prefeito municipal de Curuçá, para que se justifique.

—N. 617, da Secretaria de Educação e Cultura — Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, devo dizer a V. Excia. que o grupo escolar de Abaetetuba, com justiça, considerado um dos melhores do interior do Estado, é relativamente novo. Foi construído no Governo do Cel. Moura Carvalho. A situação de ruína em que é dito se encontra só pode decorrer da falta de zelo e atenção dos responsáveis pela sua conservação no Município. Verifica-se pelo expediente que há verdadei-

ros casos de polícia. Sugiro a V. Excia. que determine ao Presidente do Conselho Escolar de Abaetetuba mandar organizar, por mestre de obras ou empreiteiros locais, orçamento para as obras de que carece esse próprio do Estado, e, depois, me remeta esses orçamentos para estudo e posterior apreciação do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 631, de Raul Fossa — Arquite-se.

—N. 635, da Prefeitura Municipal de Portel — Agradecer e arquivar.

—N. 634, de Josefino Francisco Ramos — Responder dizendo que o Estado do Pará tem uma comissão de engenheiros e agrimensores, regularmente designada pelo governo do Estado para proceder à demarcação das terras no Município de Conceição do Araguaia.

—N. 658, do Departamento Estadual de Águas — Ao D. S. P.

## GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

**Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Saúde, para aplicação da verba de Cr\$ 3.000.000,00 — dotação de 1959, destinada à manutenção e equipamento de Dispensários de Lepra no Estado do Pará.**

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Saúde, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e MINISTÉRIO, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo Ministro, doutor Mário Pinotti, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 2o. § 2o., da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente acôrdo o MINISTÉRIO através do S. N. L., obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, o qual, depois de aprovado pela SPVEA passará a integrar este acôrdo independente de aditivo, ficando entendido que nenhum pagamento será feito antes da aprovação do mencionado plano.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao MINISTÉRIO, a quantia de três milhões de cruzeiros .... (Cr\$ 3.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL — Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO

DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.5.0.0 — Saúde; 3.5.4.0 — Doenças transmissíveis; 3.5.4.2 — Lepra; 14 — Pará; 1 — Manutenção e equipamento de dispensários: Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** — O MINISTÉRIO prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo as normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLÁUSULA QUINTA:** — O MINISTÉRIO apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

**CLÁUSULA SEXTA:** — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano a ser aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a ..... Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

**CLÁUSULA OITAVA:** — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente término, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 21 de março de 1959.

WALDIR BOUHID  
Ministro MARIO PINOTTI  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:  
(Assinaturas ilegíveis)

**EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA**

**Departamento Estadual de Segurança Pública  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.  
(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30[4]; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9[5]1959).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**2.ª Delegacia Auxiliar**

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-S/A, de 27-1-1959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.ª Delegacia-Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revella.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar-Presidente da Comissão de Inquérito.

(G—31[3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8[4]59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Notificação**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sta. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, ao qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 166, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Checrália Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31[3 a 30[4]59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
**Compra de terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dulcídio Oliveira Costa nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Cmarca-Guamá; 44.º Termo; 44.º Município-Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem esquerda do Igarapé Candirú-Mirim; afluentes do Rio Capim; limitando-se pela parte de cima, com terras reservadas do Estado; Rodovia B. R. 14; pela frente, com o Igarapé Candirú-Mirim; pela parte de baixo e de fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 23.930 — 2, 12 e 22[4]59)

**ANÚNCIOS**

**ASSOCIAÇÃO "JUVENTUDE FRANCISCANA" ESTATUTOS**  
**CAPÍTULO I**

Art. 1.º — Acaba de ser fundada no Santuário de São Francisco de Belém do Pará, a Associação da "Juventude Franciscana", com a finalidade de preparar a juventude para bem viver religiosamente e socialmente.

Art. 2.º — Os fins portanto da Associação são os seguintes:

- 1) A propagação do culto de São Francisco
- 2) Assistência espiritual, social e cultural dos jovens.
- 3) Amparo material dos mesmos.

Art. 3.º — A Associação da Juventude Franciscana, para todos os fins, está às dependências do Superior Santuário de São Francisco desta cidade, sem prejuízo dos direitos da Autoridade Eclesiástica.

Art. 4.º — A Associação da Juventude Franciscana poderá ser dissolvida:

- a) Por causas legais comuns;
- b) Por um ato direto do Superior do Santuário de S. Francisco.

**CAPÍTULO II**

Art. 1.º — Os membros que compõem a Associação da Juventude Franciscana, são:

a) Os jovens associados de sexo masculino, os quais contraem o dever moral de observarem os estatutos gerais da Instituição.

b) Rezarão todos os dias, 12 Ave Maria, visitarão o S. Sacramento e praticarão uma boa ação em cada dia.

**CAPÍTULO III**

Art. 1.º — A Diretoria é composta de um Assistente Eclesiástico, nomeado pelo Superior Geral do Santuário de S. Francisco; de um Presidente; um vice-Presidente; dois Conselheiros; um Secretário, e um Tesoureiro.

Parágrafo único. — A Diretoria eleita dirigirá durante 5 anos, e todos os membros podem serem reeleitos.

Art. 2.º — Compete ao Presidente:

- a) Convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente.
- b) Presidir as sessões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- c) Apresentar na 1.ª Sessão ordinária da Assembléia Geral em cada ano, o circunstancial relatório da Associação;
- d) Representar ou convocar os membros para assistirem as manifestações religiosas;
- e) Prover o bem da Associação, dando as necessárias providências ao referendado da Assembléia nos casos urgentes e não previstos neste estatuto.

Parágrafo único — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos, e faltas.

Art. 3.º — Compete ao Secretário:

a) Secretariar tôdas as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

b) Redigir em livro próprio para esse fim as atas, quer da Diretoria, quer da Assembléia Geral.

c) Redigir a correspondência assinando aquela que estiver autorizada pelo Assistente Eclesiástico, ou subtendendo a assinatura dêste, as que deverem por este ser subscrita.

Art. 4.º — Compete aos Conselheiros:

- a) Supervisionar o movimento geral da Associação e dirigir com bom exemplo o comportamento dos associados;
- b) Subscrever mensalmente o livro da Ata, fazendo as observações necessárias.

Art. 5.º — Compete ao Tesoureiro:

- a) Receber e depositar em mãos seguras ou em estabelecimento bancário que a Diretoria escolher ou indicar todo o dinheiro que pertencer à Associação;
- b) Prestar mensalmente contas do saldo existente em Caixa;
- c) Apresentar à Diretoria no fim de cada ano um balanço da receita e despesas e uma relação dos bens pertencentes à Associação;
- d) Fornecer ao Presidente os elementos ou os dados necessários a organização do relatório anual.

Art. 6.º — Compete aos Sócios:

- a) Professar a religião católica e apostólica romana;
  - b) Ser proposto por qualquer sócio;
  - c) Ser aceito pela Diretoria.
- Art. 7.º — Os sócios são de categoria:
- a) Fundadores;
  - b) Efetivos;
  - c) Beneméritos.

Art. 1.º — São sócios fundadores os que embora pertençam a qualquer outra categoria, tomam parte nas reuniões preparatórias para a fundação desta Associação.

Art. 2.º — São sócios efetivos aqueles que comparecerem às reuniões da Assembléia Geral.

Art. 3.º — São sócios beneméritos, aqueles que concorrerem com a quítia elevada para os grandes cofres da Associação.

Art. 8.º — Deveres dos sócios:

- a) Exercer com zelo e assiduidade os cargos para os quais forem eleitos ou designados.
- b) Concorrer com a mensalidade de Cr\$ 20,00 para o fundo social da Associação.
- c) Indicar à Diretoria os jovens pobres que necessitam dos socorros da Associação.
- d) Evitar divertimentos perigosos;
- e) Comprometer-se a viver como bom cristão e espalhar o bom exemplo aos outros;
- f) Ter sinceridade acima de qualquer preconceito;
- g) Obediência aos estatutos da

**Associação;**

h) Assistir missa todos os domingos às 7 horas, no Santuário de São Francisco de Assis;

i) Comungar todos os meses no segundo domingo, e assistir logo após ao retiro espiritual.

**CAPÍTULO IV**

Art. 1.º — No começo de janeiro de cada ano, convocar a Assembléa Geral em dia previamente marcado, a fim de ser dado conhecimento do relatório, balanço e contas do ano financeiro findo.

Art. 2.º — As eleições far-se-ão em escrutínio secreto. Eleitos serão os que tiverem maioria de votos.

Art. 3.º — A nova Diretoria tomará posse logo após a apresentação de contas da Diretoria anterior.

Art. 4.º — Qualquer membro da Diretoria continuará a servir até que se apresente o que tiver sido eleito para o período seguinte.

Parágrafo único — Compete ao Superior do Santuário de S. Francisco desta cidade, confiar ou vetar a eleição feita, bem como convocar novas eleições em qualquer período de tempo.

**CAPÍTULO V****Do Patrimônio**

Art. 1.º — O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, semoventes e imóveis.

Art. 2.º — Todos os donativos, doações e legados feitos à esta Associação com a cláusula que diga respeito expressamente ao seu patrimônio, ficarão ísofacto incorporados a este.

Art. 3.º — As esmolas, as mensalidades dos sócios e donativos e outros sem designação especial, serão aplicados nas despesas normais ou ordinárias da Associação.

a) Os bens da Associação não poderão ser transferidos para o estrangeiro;

b) Deixando de existir a Associação da "Juventude Franciscana", por qualquer motivo, todos os bens móveis e imóveis pertencentes à mesma, passarão a ser de exclusiva propriedade do Santuário de S. Francisco, desta cidade.

**CAPÍTULO VI****Das vantagens Espirituais**

Art. 1.º — Todos os jovens de sexo masculino, pertencem ao quadro social da Associação, e participam dos seus privilégios.

Art. 2.º — Festas principais

a) 20 de março (dia da fundação);

b) 2 de agosto (dia da inauguração da bandeira);

c) Dia Onomástico do Superior do Santuário de S. Francisco;

d) 4 de outubro (Festa de S. Francisco);

e) 8 de dezembro (Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição).

**Disposições finais**

Art. 1.º — A não observância dos estatutos, implicará em suspensão, e em caso de reincidência em exclusão.

Art. 2.º — O presente estatuto, depois de aprovado pela autoridade eclesiástica e Assembléa Geral, será inscrito no Cartório competente e publicado na forma da lei.

Parágrafo único — Preenchidas as formalidades legais deste artigo, o presente Estatuto entrará imediatamente em vigor.

Belém, 20 de março de 1959.

Presidente — Frei Alfredo de Lemos.

Secretário — Frei Hermas de Spirano.

Tesoureiro — Frei Camilo de Pianbano.

(Ext. — 2/4/59)

**NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas do expediente, na sede social, à Praça da Bandeira n. 46 os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1958.

Belém, 18 de março de 1959.

Norte Sul Comércio e Indústria S. A.

(a) Gaio de Oliveira Natal, Presidente.

(Ext. — 2/4/59)

**NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 26 de abril às 9 horas em nossa sede à Praça da Bandeira, n. 46, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1958, de acordo

com os artigos 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1959.

Norte Sul Comércio e Indústria S. A.

(a) Gaio de Oliveira Natal, Presidente.

(Ext. — 2/4/59)

**S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMOVENTES E ÓLEOS S/A****Assembléa Geral Ordinária**

Nos termos do art. 89 e seu § 1.º, convidam-se os acionistas desta Sociedade Anônima, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a se realizar às 17 (dezesete) horas do dia 8 (oito) de abril próximo, na sede social à Travessa Marquês de Pombal n. 20, sendo os seguintes os assuntos a tratar:

a) aprovação das contas e atos da Diretoria, no exercício de 1958;

b) eleição da nova Diretoria para o triênio 1959/1961, e fixação das suas retiradas "pro-labore";

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal a funcionar nesta exercício, e fixação dos seus honorários;

d) o que ocorrer.

(aa) Salomão Leão Aguiar, - Presidente.

Edmundo Moura, Diretor Comercial.

Leão Salomão Aguiar, Diretor Industrial.

(T — 23.923 — 1, 2 e 3/4/59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****Seccão do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Pio Nortino de Andrade Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a Travessa Piedade, n. 289.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Estado do Pará, em 30 de março de 1959 — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 23.913 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

**Seccão do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de

fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Governador José Malcher, n. 990.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T. — 23.914 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****(Seccão do Pará)**

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de solicitadores desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Figueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Diogo Mória, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, em 30 de março de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 23929 — 1, 2, 3, 4 e 5/4/59)

**NIPÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1.ª Convocação**

De conformidade com o artigo 87 letra (b) do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 convocamos os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de assembléa geral ordinária, a realizar-se em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 14 no dia 5 de abril de 1959, às 9 horas a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1959.

(aa) Américo Vespúcio da Silva Chagas.

Osamu Hoshino.

Shiro Toda.

**DIRETORES**

(T — 23.928 — 1, 2 e 3/4/59)

**ERICHSEN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(Matriz e Filiais)

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação e julgamento, as contas de nossa gestão, referente ao ano de 1958 através do Balanço Geral e da conta de Lucros e Perdas.

Pelos documentos abaixo poderão Vv. Ss. verificar a si-

tução real da nossa sociedade e estamos a inteira disposição de Vv. Ss., para fornecer qualquer informação suplementar.

Agradecemos a confiança a nos depositada e aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Belém, 31 de março de 1959

(aa) Roffe Erichsen, Diretor

José de Oliveira Honci, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O		P A S S I V O	
<b>EMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Emobilizado Efetivas:		Patrimônio Líquido:	
Móveis, Utensílios, Máquinas	3.917.282,20	Capital	12.000.000,00
Ferramentas e Instalações	1.187.718,00	Fundo de Reserva Legal	61.417,90
Veículos	3.058.900,20	Outras Reservas	106.619,20
		Lucros e Perdas	376.732,90
			12.544.770,00
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>PROVISÕES:</b>	
Caixa e Bancos	454.835,50	Fundo p/Dep. M. Utens. e Máquinas	803.560,60
		Fundo p/Dep. de Veículos	227.400,00
		Fundo p/Liq. de Contas Duvidosas	595.338,20
			1.626.298,80
<b>REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO</b>		<b>EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO</b>	
Existências:		Créditos Quirografários:	
Mercadorias Gerais	9.391.438,09	Títulos a Pagar - Interior	5.354.451,50
Devedores:		Títulos a Pagar - praça	85.633,50
Títulos a Receber	5.953.382,00	Obrigações a Pagar	113.934,00
Receitos a Receber	336.573,00	Honorários a Pagar	30.000,00
Devedores Gerais	111.676,90	Dividendos não reclamados	39.730,00
	9.401.630,90	Créditos Gerais	586.106,30
			6.208.855,30
<b>REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO</b>		<b>Créditos Quirografários:</b>	
Investimentos:		Inst. de Ap. e Pensões	215.235,50
Subsc. Compulsórias	179.849,00	Bancos, c/Emp. Garantidos	887.594,00
			1.102.829,50
<b>COMPENSAÇÃO</b>		<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Valores em Poder de Terceiros:		Valores em poder de Terceiros:	
Bancos C/ Caução	1.164.466,00	Títulos Caucionados	1.164.466,00
Valores de Terceiros:		Valores de Terceiros:	
Ações Caucionadas	200.000,00	Caução da Diretoria	200.000,00
<b>Empenhos:</b>		<b>Empenhos:</b>	
Valores Segurados	6.000.000,00	Seguros de Valores	6.000.000,00
	7.364.466,00		7.364.466,00
	<b>Cr\$ 28.847.219,60</b>		<b>Cr\$ 28.847.219,60</b>

(aa) ROLF B. ERICHSEN, Diretor  
 JOSÉ DE OLIVEIRA HONCI, Diretor

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
 Contador C.R.C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31/12/1958

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>GASTOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>	
Ordenados, Salários, Aluguéis, Portes, Água, Luz, Telefone, Impostos, Juros Passivos e Outros gastos	9.793.716,50	Lucro verificado em Mercadorias, Representações, Juros Ativos, Distribuição de Gás Butano	10.504.285,76
<b>PROVISÕES</b>		<b>RESERVOES</b>	
a Fundo p/Liquidación Duvidosas	595.338,20	de Fundo p/ Cob. Duvidosas	803.027,00
a Fundo p/Dep. de Móveis, Utensílios, Máquinas, Ferramentas e Instalações	391.728,20	<b>LUCROS E PERDAS</b>	
a Fundo p/Dep. Veículos	227.400,00	Saldo do ano de 1957	119.481,36
	1.214.466,40		
<b>LUCROS LÍQUIDOS Cr\$ 418.592,10 - DISTRIBUIDO COMO SE DEMONSTRA:</b>			
<b>FUNDOS ESTATUTÁRIOS</b>			
a Fundo de Reserva Legal, 10%	41.859,20		
<b>LUCROS E PERDAS</b>			
Saldo a disposição da Assembléia Geral ordinária	376.732,90		
	418.592,10		
	<b>Cr\$ 11.426.775,00</b>		<b>Cr\$ 11.426.775,00</b>

(aa) ROLF B. ERICHSEN, Diretor  
 JOSÉ DE OLIVEIRA HONCI, Diretor

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
 Contador C.R.C. Pa. 0341

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de ERICHSEN S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, informa aos Senhores Acionistas que, recebeu para verificação o relatório da Diretoria com o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1958, encontrando tudo em devida ordem e é de parecer que o Lucro líquido verificado, excluída importância creditada ao Fundo de Reserva Legal, seja posto a disposição da Assembléia Geral. Outrossim, opina pela aprovação de todas as contas da diretoria, ora apresentadas e conferidas.

Belém, 31 de março de 1959.

(aa) Geraldo Ferreira Lima  
Daryberg de Jesús Paes Lobo  
José Itaberecy de Souza e Silva

(Ext. — Dia 2/5/59)

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento de disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação e deliberação de Vv. Ss. os resultados do nosso primeiro ano de atividades, condensados no balanço abaixo feito elaborar em 31 de dezembro de 1958 pelo nosso Diretor de Finanças, já examinado pelo ilustre CONSELHO FISCAL, expressando a real situação da nossa Sociedade.

Comunicamos igualmente que toda a documentação dos nossos atos e das nossas transações, assim como os livros contábeis se encontram em nossos escritórios, à disposição de Vv. Ss., podendo ser examinados e fiscalizados a qualquer momento.

Ao ensejo destas comunicações, fiéis aos princípios que nos norteiam e gratos pela confiança em nós depositada, apresentamos a Vv. Ss. os protestos da nossa mais elevada estima e apreço e nos firmamos

Mui atentiosamente,  
CAIO DE OLIVEIRA NATAL  
Presidente

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e de acordo com o que determina nossos Estatutos, vimos comunicar aos senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, os livros, papéis e estado do Caixa, bem como o Balanço, a conta Lucros e Perdas e o inventário de mercadorias, referente ao exercício de 1958, da NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., tendo encontrado em boa ordem. Propomos à Assembléia Geral a aprovação de todos os documentos.

NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA

HUGO MARTINI

ANTONIO AGUIAR FERREIRA DA SILVA

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958,

A SABER:

(“Diário” n. 1 reg. 2-5-1958, pgs. 64 a 66)

A T I V O

Disponível			
Caixa .....	525.028,20		
Banco do Brasil, C/Dep. Sem Limite .....	6.322,20		
Banco Francês Brasileiro S. A. ....	42.569,30		
Banco Ultramarino Brasileiro, C/Ltda. ....	4.991,40	578.911,20	

## Realizável a Curto e Longo Prazo

Promissórias a Receber .....	106.000,00		
Mercadorias .....	1.021.084,00		
Material de Embalagem .....	2.214,00		
Imposto de Consumo .....	727,00		
Banco Ultramarino Brasileiro, C/Cobrança .....	20.729,40		
Duplicatas a Receber .....	190.514,00		
Contas Correntes .....	279.220,20		
Devedores e Credores Diversos .....	585,00	1.621.073,60	

## Imobilizado

Maquinismos .....	31.974,00		
Móveis e Utensílios .....	66.306,30		
Instalações .....	10.155,20	108.435,50	

## De Compensação

Mercadorias Consignadas .....		1.061,50	
-------------------------------	--	----------	--

Cr\$ 2.309.481,80

## P A S S I V O

Não Exigível			
Capital .....	2.200.000,00		
Fundo Para Depreciações .....	3.349,00		
Lucros e Perdas .....	12.594,50	2.215.943,50	

## Exigível a Longo Prazo

Contas Correntes .....		92.476,80	
------------------------	--	-----------	--

## De Compensação

Consignação de Conta Alheia .....		1.061,50	
-----------------------------------	--	----------	--

Cr\$ 2.309.481,80

Belém, 31 de dezembro de 1958.

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Caio de Oliveira Natal — Presidente

Maria de Nazaré Ferreira Vieira

Contabilista — CRC-Pa. n. 952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA “LUCROS E PERDAS”  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

D É B I T O

a Despesas de Instalação, ....	65.659,00		
a Despesas Gerais .....	602.914,40		
a Imposto de Vendas e Consignações .....	67.858,30		
a Despesas Bancárias .....	16.694,90		
a Juros e Descontos .....	38.847,40		
a Diferença de Câmbio .....	2.027,00		
a I.A.P. dos Comerciantes ..	2.094,40		
a Contas Correntes .....	3.344,00		
a Duplicatas a Receber .....	233,00		
Saldo desta conta que passa para o exercício de 1959 ..	12.594,50		

Cr\$ 812.266,90

C R É D I T O

de Mercadorias .....	785.885,60		
de Comissões .....	11.818,60		
de Rendas Diversas .....	13.282,80		
de Resultados Eventuais .....	1.279,90	812.266,90	

Belém, 31 de dezembro de 1958.

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Caio de Oliveira Natal — Presidente

Maria de Nazaré Ferreira Vieira

Contabilista — CRC-Pa. n. 952

(Ext. — 2-4 59)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.428

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Gomes & Cia. Ltda. — Ceará, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 8.392/58, no valor de noventa e dois mil quatrocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 92.400,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cliente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de março de 1959  
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

Faço saber por este edital a Siqueira Gurgel & Cia. Limitada, Fortaleza, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. E/3.538-A, no valor de dezessete mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 17.551,60), por V. S., endossada a favor do Banco apresentante e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., clientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de março de 1959.  
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível**  
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de abril p. vindouro para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos

## EDITAIS — JUDICIAIS

seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravante — Manoel Maria Proença — Agravado — Aureliano Rodrigues da Costa — Relator — Maurício Pinto.

Apelação Cível "ex-officio" — Idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara — Apelados — Odelir Maria dos Santos Egues e Raimundo Jorge Gonçalves Egues — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Apelação Cível — Idem — Apelante — A firma Antunes & Filho — Apelado — Luiz Manoel Saraiva — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Recurso Cível "ex-officio" — Óbidos — Recorrente — O dr. Juiz de Direito de Óbidos — Recorrido — Firmino Guimarães de Souza — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 31 de março de 1959.  
(a) Luis Faria, Secretário.

### EDITAIS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Capital, em que é agravante, Renato da Mota Barbosa; e agravada, Leonor Cunha Barros, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de março de 1959.  
(a) Luis Faria, Secretário.

### Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 3 de abril p. vindouro, a apelação cível "ex-officio" da Capital, em que é apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara; e, apelados, Herculano Enes Gomes e Luizete da Silva Gomes, sendo Relator, o Exmo. Sr.

Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 31 de março de 1959.  
(a) Luis Faria, Secretário

### Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 3 de abril p. vindouro para julgamento, pela 2.ª Câmara Penal, do Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca de Óbidos, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorridos, Orlando Venancio Pinheiro e outros, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 31 de março de 1959.  
(a) Luis Faria, Secretário.

### Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de abril corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Penal, da Apelação Penal da Capital, em que é apelante, Nilo Monteiro; e, apelada, a Justiça Pública, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Licurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém 31 de março de 1959.  
(a) Luis Faria, Secretário

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alziro Raymundo Ribeiro e a senhorinha Francisca Aurelio da Paz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 1.213, filho de Erotilde Ribeiro e de dona Carmen da Cunha Santos Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anhangá, escrevente juramentada, domiciliada nesta

cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.433, filha de Antonio Leonardo da Paz e de dona Maria Aurélio da Paz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.902 — 26/3 e 2/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourenço Augusto Moraes e a senhorinha Therezinha de Souza Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filho de Jonas Augusto Moraes e de dona Francisca Augusta Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filha de Manoel Viana da Silva e de dona Maria de Souza Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.903 — 26/3 e 2/4/59)

(Continúa na 1.ª pag. do Eleitoral)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

NUM. 1.994

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 29a. ZONA (CAPITAL)  
Relação de Eleitores Inscritos e Letados na 1a. SECÇÃO  
(Biblioteca do Museu — Sala B) para as Eleições de 21  
de junho de 1959

— A —			
1—Arnobio Rosa de Farias Nobre .....	943	55—Cileno Brasil Favacho .....	1.773
2—Alice Sá Teixeira .....	259	56—Carlos Rebelo do Amaral .....	806
3—Aurea Lobo Rodrigues Cal .....	269	57—Clovis Pereira Lima .....	27
4—Ana Maria de Souza .....	196	58—Calixto Malaquias Mendes .....	702
5—Ayrton de Queros Moreira .....	565	59—Cecilia Silva da Costa Fernandes .....	1.028
6—Adauto Barros de Lima .....	511	— D —	
7—Ana de Figueiredo Rodrigues .....	562	61—Durval do Nascimento Gonçalves .....	271
8—Alexandre Rodrigues da Costa .....	755	62—Dirceu Ceciliano Gomes de Melo .....	690
9—Antonio Oliveira Junior .....	194	63—Dolares Cunha Garcia .....	666
10—Angelina de Souza Pinho .....	717	64—Dora Agricola de Moraes Soares .....	306
11—Alycio Maria Gurjão Praxedes .....	8.495	65—Delfina Smith de Moraes .....	2.048
12—Augusto Galvão .....	7.057	66—Delzirene Leite de Vasconcelos .....	1.688
13—Adelaide Barbosa Pereira .....	7.018	67—Dagoberto Silva Andrade .....	7.500
14—Amandio Oliveira da Silva .....	6.043	68—Domiciano Lopes Perdigão .....	1.709
15—Alberto Teixeira .....	7.723	69—Dalila Seabra Siqueira .....	7.503
16—Antonio Moreira Torres .....	7.092	70—Denize Holanda Baker .....	7.734
17—Antonio Batista de Miranda .....	6.411	71—Domingos Mariano Seabra de Siqueira .....	9.220
18—Antonio Amcrim .....	7.030	72—Dorli de Oliveira e Silva .....	1.287
19—Antonio da Silva Porto .....	9.357	— E —	
20—Adiel André Gomes Cavalcante .....	9.194	73—Eldonor Amorim Coelho .....	298
21—Alvaro Gondim Soares .....	9.550	74—Edilberto Barros da Fonseca .....	33
22—Alberto Costa Conte .....	8.518	75—Emerentina Moreira de Souza .....	1.912
23—Admar Garcia .....	5.471	76—Edmar Moura Couto .....	3.191
24—Antonio Davina dos Santos Gama .....	7.486	77—Emanuel Zacarias Dias .....	1.079
25—Alice Ciria Fanjas Rossi .....	1.802	78—Exomar Aquino da Silva .....	13
26—Alaide Euzena Ackermann .....	2.022	79—Eduardo Antonio Rossi .....	2.065
27—Alzira Gonçalves de Magalhães .....	1.075	80—Edmundo Augusto de Almeida Torres .....	2.005
28—Adalgisa Elias Rufino .....	1.552	81—Emilia Botelho da Cunha .....	1.684
29—Asclepiades Mendes dos Reis .....	1.854	82—Edilson Moreira Sadala .....	7.704
30—Alberto Souza Lecio de Sales .....	1.763	83—Edgar Oliveira .....	6.006
31—Alcebiades Pedro de Albuquerque .....	2.158	84—Emalber Hermenegildo Pinto .....	9.729
32—Abilio Jayme do Nascimento .....	1.939	85—Eloina Martins Vianna .....	6.956
33—Americo Rodrigues Gomes .....	1.055	86—Eleonora Lima da Silva .....	7.028
34—Adyr Teixeira da Mota .....	1.017	87—Eduardo da Silva .....	7.233
35—Augusto Rangel de Borborema .....	915	88—Ernestino Rodrigues Monteiro .....	8.740
36—Alice Martins da Silva .....	961	89—Esmeralda Fernandes Valente .....	9.187
37—Anna Maria Chaves da Cunha .....	829	90—Elpidio Pinheiro Portugal .....	1.549
38—Ana Tenreiro Aranha .....	839	91—Edny Carneiro de Campos .....	1.090
39—Adebarado de Souza Figueiredo .....	8.493	92—Edilson Bonaparte Ferreira de Mello .....	1.048
— B —		93—Edméa Régio Barros .....	962
40—Baldomiro Calandrini da Costa .....	2.023	94—Etelvina de Lima Bloise .....	279
41—Benedito Alves Castelo Branco .....	1.373	95—Edson Costa Silva .....	607
42—Boaventura Afonso Dias .....	1.363	96—Elier Rodrigues .....	561
43—Benedito Soares Rufino .....	1.566	97—Eugenio Poltronieri Lopes .....	3.523
44—Benedito Guilherme Brazão .....	2.001	98—Edenilze Bastos de Lima .....	251
45—Brasileina de Carvalho Pimentel .....	1.779	99—Edmir Bastos de Lima .....	252
— C —		100—Emydio Tavares de Lima a .....	253
46—Cecilio dos Santos Franco .....	7.298	— F —	
47—Clara Evangelista d'Almeida .....	8.813	101—Florêncio de Lima Brazão .....	168
48—Cacilda Alves Chagas .....	7.495	102—Floripes Sales Silva .....	8.633
49—Cesar Lopes Portela Filho .....	7.498	103—Francisco de Oliveira Sobrinho .....	959
50—Christiano Jauffret de Siqueira .....	6.436	104—Firmino Alves de Castro .....	1.133
51—Cléa Torres de Sousa .....	8.273	105—Francisco Figueiredo Galvão .....	1.565
52—Celina Ribeiro Anglada .....	1.751	106—Fabriciano Batista Ewerton .....	911
53—Cory Teixeira de Carvalho .....	2.109	107—Fabriciano Batista Ewerton .....	939
54—Carlos Alcides Pereira .....	1.693	108—Fernando Teixeira da Costa .....	202
		109—Flavio Monteiro de Lima .....	78
		110—Ferdinando Valente da Cunha Souza .....	2.056
		111—Francisco Negreiros Alves .....	1.590
		112—Francisco de Matos Bentes .....	
		— G —	
		112—Guiomar de Souza Franco .....	1.812
		113—Giovanni Guiseppe Macedo Parente .....	257
		114—Guiomar Menezes Bentes .....	1.558
		115—Geraldina Batista do Nascimento Rodrigues .....	2.025
		116—Gesilda Ccrrêa Lima .....	8.748

— H —			
117—Haydée Rodrigues Cecim	5.488	199—Lucimar Brito de Campos	1.820
118—Hermano Jesus de Oliveira Campos	1.821	200—Lauro de Araújo Ataíde	8.278
119—Hilka Contente Barra	1.703	201—Luiz Gonçalves Lisboa	6.509
120—Hjalmar José Ferreira Dias	619	202—Luiz Pascoal de Alcantara	7.472
121—Hugo Frota Lima	997	203—Lindalva Nascimento	8.195
122—Holderson da Silva Rodrigues	5	— M —	
123—Helio Anglada	1.761	204—Moisé Quaknin Azulay	4.723
124—Hugo Oliveira Alvarez	8.754	205—Maria Paiva de Araújo	1.049
125—Izabel Ferreira Trindade	6.382	206—Maria Dorocila Contente Alves	1.449
126—Ismael Souza de Oliveira	1.460	207—Maria Angelica de Almeida Torreal	1.622
127—Irene Filizzola de Albuquerque Maranhão	1.523	208—Maria Arlete de Almeida Torreal	1.623
128—Izaura Veloso de Castro Menezes	98	209—Maria Madalena Lopes da Silveira	1.299
129—Iracema Ferreira de Souza	443	210—Maria do Carmo Perdigão de Almeida	1.107
130—Izabel de Oliveira Dias	1.432	211—Murilo de Oliveira Maya	1.782
131—Ilná Sampaio Chuva	1.569	212—Mariolina da Silva Furtado	1.641
132—Izayra Marques de Pinho	5.903	213—Mauricio Dias Mendonça	1.780
133—Izabel Souza Soares	8.525	214—Milton Fanjás Sampaio	2.008
134—Iverson de Queiroz Moreira	9.615	215—Maria da Glória Moreira de Souza	1.742
135—Isabel Nunes dos Santos	7.592	216—Maria de Lourdes Pinheiro Rodrigues	1.732
136—Ivan Bastos das Neves	6.603	217—Mary Leão Melul	1.362
137—Izidio Carvalho da Silva	9.408	218—Mário Rodrigues Cal	1.835
— J —		219—Mário Barrigá Guimarães	1.724
138—Jorge Alves Barreto	5.703	220—Maria do Céu de Barros Lobo	270
139—José de Nazareno Calabria	195	221—Muruki de Almeida Castro Menezes	86
140—João Antonio Flores	384	222—Mathias Gomes de Amaral	94
141—José Mariano Alves da Cunha	632	223—Mancel Gomes de Araújo Filho	59
142—João Virgolino Leal	449	224—Maria Jovina Pinto	2.124
143—Jurandir Santos Cunha	403	225—Maria de Nazareth Velloso de Castro Menezes	437
144—João de Alencar Martins	419	226—Maria de Nazareth Barreto do Couto	1.857
145—José Vieira de Miranda	748	227—Maria Batista de Souza	2.003
146—José Coelho de Oliveira	941	228—Maria Eliza Parente	1.136
147—Jeferson Mirabesau da Rocha	827	229—Maurilio Urreano Rossy	1.030
148—José Antonio Castelo Branco	7.533	230—Maria de Nazaré de S. Pauxis	1.696
149—José Sebastião Sena da Cunha	6.789	231—Manoel Muniz da Silva	535
150—José Sebastião Sena da Cunha	9.679	232—Maria Elza da Silva	913
151—José Maria Lima da Silva	9.599	233—Maria Nazaré de Figueiredo Lima	397
152—Jovena Ivete de Oliveira Ferreira	8.367	234—Miguel Touzon Alves	838
153—Joaquim Oliveira Figueiredo	9.491	235—Melchiades Pauxis	1.005
154—João Saraiva de Freitas	9.136	236—Martiniano Marques de Almeida	1.035
155—Joaquim Pereira Valente	8.057	237—Manoel Anastacio Dias da Silva	1.568
156—João Batista dos Santos	8.197	238—Maricilda de Araújo Reis	495
157—José Maria F. Malheiros	7.876	239—Milton Abelardo de Araújo	648
158—Juracy Fernando Freitas	8.038	240—Mário Nazareth de Souza	630
159—José Lourenço Maciel da Silveira	6.377	241—Maria de Nazareth da Cunha Pereira Pinto	944
160—José Passos de Araújo	6.367	242—Madson Leite Vasconcelos	1.694
161—José Alair Vieira de Souza	9.572	243—Maria José Castro Moreira	4.709
162—Juarez Alves de Carvalho	9.793	244—Maria Ester Pinho de Freitas	8.571
163—Joaquim da Conceição	1.366	245—Maria Madalena Anunciação Silva	8.579
164—José Santos	6.897	246—Maria Eunice Teixeira Pinto	9.366
165—José da Silva Ckená	8.031	247—Maria de Nazaré Sales	7.538
166—João Bosco de Moraes Teixeira	960	248—Maria Alice de Almeida Pinto	9.872
167—José Sarmanho	8.066	249—Maria José dos Santos	9.590
168—José Ribamar Linhares Leão	9.299	250—Marlene Smith Chuva	9.514
169—José Wilson Garcia e Filho	6.915	251—Marialva Pinto Duarte	6.954
170—José de Figueiredo Léo	169	252—Maria José Castelo Branco de Mello	9.265
171—João de Oliveira Queiroz	728	253—Maria de Nazareth Lima	9.584
172—José Calazans da Costa	58	254—Manoel Teixeira de Oliveira	9.349
173—José Avila de Amorim	7.889	255—Maria Florisbela Barros	9.880
174—José Maria Ferreira do Nascimento	7.331	256—Marina Saraiva	9.257
175—João Cavalcante Souza de Oliveira	1.777	257—Maria Helena de Almeida Oliveira	6.903
176—João Bosco de Araújo Reis	1.458	258—Maria Iacyra Barros de Souza	9.000
177—João Wright	1.089	259—Maria Jcsé Bastos de Moraes	7.917
178—José Maria Ribeiro	2.083	260—Maria Elza dos Reis Von-Grapp	7.269
179—João Pereira de Oliveira	2.107	161—Maria da Conceição Duarte	8.653
180—José Francisco Ramos	4.803	— N —	
181—Jonas Cardoso de Brito	4.711	262—Neuza de Souza Franco	1.813
182—João de Lima Martins	828	263—Neleide de Souza Franco Torreal	991
183—José Matista Prestes	12	264—Neyde Bertina Guerreiro Bentes	1.637
— L —		265—Nancy Peres Cordeiro	100
184—Lindomar Aquino da Silva	191	266—Nicodemus Rabelo Santos	1.884
185—Lindolfo da Silva Gaia Brazão	550	267—Neuton Soares Inocencio	9.553
186—Luiz Octávio Garcia Barroso	424	268—Milo Lima	6.410
187—Lucinda Irene de Barros Pereira	402	— O —	
188—Luiz Pricken	526	269—Oswaldo Leite	1.614
189—Lucentina Rosa	1.096	270—Orivaldo Theodoro Barros das Neves	1.772
190—Leonor Corrêa Nogueira	800	271—Oswaldo dos Santos Pereira	1.791
191—Luiz de Freitas Pereira	821	272—Osmar Dias Guerreiro	20
192—Luzia Ferreira Sampaio	906	273—Osmar Dias Guerreiro	203
193—Luiz do Santos Bandeira	987	274—Orlando Leal Gomes	128
194—Leontina Aurórea Parente	1.526	275—Orlando Bezerra de Souza	5.802
195—Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro	1.714	276—Orlando Lopes da Silva	5.459
196—Lenir Fernandes da Cunha	1.543	277—Omar Bandeira Azulay	4.721
197—Ludgero Juliano de Souza	1.770	278—Oswaldo Raposa	1.824
198—Lucimar Alcibric Pereira			

278—Olinda Lucia Alves Guimarães .....	1.725
279—Oscarina Azevedo Vasconcelos .....	8.234
280—Ornilde de Araújo Sampaio .....	9.649
281—Oswaldo Antonio Baeta Guimarães .....	9.873

## — P —

282—Paulo Bezerra Cavalcante .....	1.154
283—Philadelpho Machado e Cunha .....	830
284—Pery Pinuano de Araújo .....	7.210

## — R —

285—Rásima Maria Jatene Cavalcante .....	1.155
286—Reginaldo de Souza Pauxis .....	1.025
287—Raimundo Carneiro de Souza .....	1.786
288—Raimundo Barros Coutinho .....	1.372
289—Raimundo Joaquim de Mesquita .....	1.573
290—Ruchel Ferreira do Amaral .....	923
291—Ruth Fernandes Sampaio Braga .....	920
292—Raimundo Nonato de Aguiar .....	876
293—Raimundo Lopes da Silveira .....	877
294—Raimundo Augusto Torreal .....	731
295—Raimundo Ubiracy de Carvalho .....	1.617
296—Rosa Carvalho Chacon .....	1.966
297—Raimundo Brasil Favacho .....	1.478
298—Raimundo Santana Furtado .....	1.544
299—Raimundo de Oliveira e Silva .....	1.74
300—Rita de Almeida Cavalcante .....	5
301—Renato Veloso de Castro Menezes .....	453
302—Raimunda Setubal Moreira .....	549
303—Raimundo João Martins .....	81
304—Raimunda de Jesus Fonseca .....	43
305—Raimunda Gomes Batista .....	9.293
306—Rosa Antunes de Souza .....	9.642
307—Raimundo Tavares de Albuquerque Maranhão .....	7.142
308—Raimunda Nonata de Lima .....	8.472
309—Rosette Darwich Zacarias .....	8.671
310—Raimundo Nonato Monteiro .....	7.701
311—Raimundo Cavalcante Sousa .....	6.961
312—Raimundo Farias da Silva .....	9.733
313—Raquel de Castro Picanço .....	8.458
314—Raimundo Mário de Oliveira .....	8.508
315—Raul Maria Soares da Silva .....	8.806
316—Raimunda Angelim Campos .....	7.665

## — S —

317—Salvador dos Santos Fonseca .....	1.756
318—Sandoval Batista de Almeida .....	516
319—Sylvia Moraes Rêgo de Melo .....	1.506
320—Suely Nogueira Bentes .....	1.629
321—Silvana Ramos Coimbra .....	955
322—Safira Pismel Teixeira .....	1.018
323—Simplicio Pereira Bastos .....	1.459
324—Stelia Oliveira da Costa .....	940
325—Simão Alves Chaves .....	6.793
326—Silvia Souza Abrahan .....	9.253
327—Sergio Mariano dos Santos Rodrigues .....	9.737

## — T —

328—Tomaz de Souza Teixeira .....	2.012
329—Terezinha Pereira de Azevedo .....	908
330—Tertuliano Pantoúa de Mello .....	608
331—Therezinha de Jesús Ferreira .....	468
332—Terezinha Beker Bentes .....	296
333—Tomaz de Oliveira Sarmanho .....	32
334—Terezinha de Jesús dos Santos Vilhena .....	7.675

## — U —

335—Ubirajara Coêlho Cordeiro .....	2.172
-------------------------------------	-------

## — V —

336—Valdeci Ribeiro da Silva .....	2.035
337—Virgilio Alves de Souza Santos .....	1.524

## — W —

338—Walmer dos Santos da Fonseca .....	1.653
339—Walmart de Almeida Bentes .....	1.630
340—Waldemar de Sousa Pinto .....	1.542
341—Waldemar Corrêa Guimarães .....	1.559
342—Waldemar Soares Carneiro .....	2.176

## — Z —

343—Zilda da Silva Cyriaco .....	7.910
344—Zuila da Cruz Torreal .....	992

## EDITAIS — JUDICIAIS

(Conclusão)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Holanda Pereira e a senhorinha Oneide Aprígio de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 75, filho de Raul Domingues Pereira e de dona Leonilia Holanda Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa D. Romualdo de Seixas, 482, filha de Virgilio Aprígio de Oliveira e de dona Maria Aprígio de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.904 — 26/3 e 2/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Balduino Cabral dos Santos e a senhorinha Neuza Fernandes de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 25 de Junho, 41, filho de João Gabriel dos Santos e de dona Maria Gabriel dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Domingos, s/n., filha de Sebastião Fernandes de Oliveira e de dona Raimunda Fernandes de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.905 — 26/3 e 2/4/59)

## ANÚNCIOS

ROMARIZ, FISCHER S. A.,  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E  
AGRICULTURA

Comunicamos aos senhores acionistas de Romariz, Fischer S/A, Comércio, Indústria e Agricultura que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Dom Pedro I, n. 1, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext. — Dias—1, 2 e 3/4/59)

MOLLER S/A, COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES

Comunicamos aos senhores acionistas de MOLLER S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Castilhos França 77, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext. — Dias—1, 2 e 3/4/59)

## UZINA BRASIL S/A

## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1958.

Belém, 4 de março de 1959.

(a) Wady Thomé Chamlé, Presidente.

(T — 23.717 — 6, 25/3 e 4/4/59)